

PORTARIA Nº 088/2021

(Publicado no DOC TCE-MT de 27.5.2021)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada ato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do convênio abaixo discriminado:

Fiscal	Convênio	Objeto
Gestor do Convênio: Eneias Viegas da Silva Fiscal do Convênio: Camilla Nardez Rodrigues Pereira Fiscal do Substituto do Convênio: Jania Costa Esteves	Convênio nº 001/2021 – TCE-MT e MTPREV	Constitui objeto do presente Convênio o Destaque de Recursos Orçamentários do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO (TCE/MT) ao MATO GROSSO PREVIDÊNCIA (MTPREV) para realização do Censo Previdenciário de servidores aposentados e pensionistas nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2020/MTPREV.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 26 de maio de 2021.

Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF**
Presidente